PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13310-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

DECRETO Nº 118 DE 26 DE AGOSTO DE 2.002.

"Altera a Redação do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 063 de 13 de novembro de 2.001".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o constante no Processo Administrativo nº 6927//2002, onde ficou apurada a descrição incorreta da área a ser desapropriada;

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica alterada a redação do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 063, de 13 de novembro de 2.001, para ficar constando o que segue:

"ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação Amigável parte do imóvel urbano de propriedade de INGEBORG ENGELBRECHT, situado na Altura do km 78,5 da Rodovia Dom Gabriel P. B. Couto, Distrito do Jacaré, Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, com área de 3.000,00 m2 (três mil metros quadrados), assim descrita:

O polígono tem início no ponto de partida K, o qual se encontra cravado junto a confluência da Av. Ver. José Donato (antiga Estrada Municipal) com a Rua 1, deste ponto segue pelo alinhamento da Rua 1 pela distância de 125,166m e rumo 63º51'16"NE, atingindo o ponto K1, do ponto K1 a divisa deflete a direita e segue até o ponto K4, confrontando-se com a Área Remanescente numa distância de 39,40m e rumo 17º24'10"SE. Do ponto K4 a divisa deflete a direita e segue até o ponto MP, confrontado-se com o Loteamento Jardim da Serra II numa distância de 125,00m e rumo de 77º50'06"SW, do ponto MP, a divisa deflete a direita e segue até o ponto K, onde teve início o referido memorial, numa distância de 9,00 m e rumo 12º33'27"SE confrontando-se com a Av. Ver. José Donato (antiga Estrada Municipal), encerrando uma área 3.000,00 m2."

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 26 de agosto de 2002.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13310-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

REGISTRADO e PUBLICADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 26 de agosto de 2002.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO
Chefe de Divisão II

Decreto nº 063 13/11/2001

Memorial Descritivo

Levantamento Planimétrico para desapropriação de área

Propriedade: **Matrícula 17.151**
Proprietário: **Ingeborg Engelbrecht**
Imóvel: ***Terreno Urbano***

Situação:
Distrito: Jacaré
Município: Cabreúva
Comarca: Itu
Estado: São Paulo

Acesso:
Altura do Km 78,5 da Rod. D. Gabriel P.B. Couto

Áreas:

Situação Atual:
Matrícula 17.151 : 7.859,20 m²

Situação Pretendida:

Área a ser desapropriada: 3.000,00 m²
Área Remanescente: 4.859,20 m²

Descrição Perimétrica:

Situação Atual:

Um terreno urbano, matriculado no C.R.I. de Itu sob o nº 17.151 situado no Bairro do Jacaré, perímetro urbano da cidade de Cabreúva, comarca de Itu, a qual é representada por um polígono irregular que assim se descreve:

"O polígono tem início no ponto de partida MC, o qual se encontra cravado junto à margem de um córrego confrontando com a propriedade de Ingeborg Engelbrecht (área remanescente 01) e Espólio de Vitório Thoni, ou Togni, seguindo pelo córrego no sentido contrário de seu escoamento até o ponto R5 confrontando-se com o Espólio de Vitório Thoni, ou Togni numa distância de 63,20m, do ponto R5 a divisa deflete a direita e segue até o ponto MP, confrontando-se com o Loteamento Jardim da Serra II numa distância de 218,333m e rumo de 77º50'06"SW. Do ponto MP a divisa deflete a direita e segue até o ponto K, confrontando-se com a Av. Ver. José Donato (antiga Estrada Municipal) numa distância de 9,00m e rumo de 12º33'27"SE do ponto K, a divisa deflete a direita e segue até o ponto MC, onde teve início o referido memorial, numa distância de 223,566m e rumo de 63º51'16"NE confrontando-se com a Rua 01(154,819m) e com propriedade de Ingeborg Engelbrecht (área remanescente 01) (68,751m), encerrando uma área 7.859,20m².

PM CABREÚVA
Prot. 6927/02
Nº —
Folhas nº 04

Área a ser desapropriada:

"O polígono tem início no ponto de partida K, o qual se encontra cravado junto a confluência da Av. Ver. José Donato (antiga Estrada Municipal) com a Rua 1, deste ponto segue pelo alinhamento da Rua 1 pela distância de 125,166m e rumo 63º51'16"NE, atingindo o ponto K1, do ponto K1 a divisa deflete a direita e segue até o ponto K4, confrontando-se com a Área Remanescente numa distância de 39,40m e rumo de 17º24'10"SE. Do ponto K4 a divisa deflete a direita e segue até o ponto MP, confrontando-se com o Loteamento Jardim da Serra II numa distância de 125,00m e rumo de 77º50'06"SW , do ponto MP, a divisa deflete a direita e segue até o ponto K, onde teve início o referido memorial, numa distância de 9,00m e rumo de 12º33'27"SE confrontando-se com a Av. Ver. José Donato (antiga Estrada Municipal), encerrando uma área 3.000,00m².

Área Remanescente:

"O polígono tem início no ponto de partida MC, o qual se encontra cravado junto à margem de um córrego confrontando com a propriedade de Ingeborg Engelbrecht (área remanescente 01) e Espólio de Vitório Thoni, ou Togni, seguindo pelo córrego no sentido contrário de seu escoamento até o ponto R5 confrontando-se com o Espólio de Vitório Thoni, ou Togni numa distância de 63,20m, do ponto R5 a divisa deflete a direita e segue até o ponto K4, confrontando-se com o Loteamento Jardim da Serra II numa distância de 93,333m e rumo de 77º50'06"SW. Do ponto K4 a divisa deflete a direita e segue até o ponto K1, confrontando-se com a Área a ser Desapropriada numa distância de 39,40m e rumo de 17º24'10"SE, do ponto K1, a divisa deflete a direita e segue até o ponto MC, onde teve início o referido memorial, numa distância de 98,40m e rumo de 63º51'16"NE confrontando-se com a Rua 01(29,649m) e com propriedade de Ingeborg Engelbrecht (área remanescente 01) (68,751m), encerrando uma área 4.859,00m².

Cabreúva, 28 de Junho de 2001.

Roque Mário Poltronieri
Arquiteto
Crea - SP 060101102-7

PM CABREÚVA
Prot 6927/02
Nº
Folhas nº 05